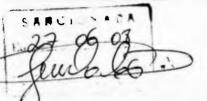


## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº. 353/2008

DE: 27 de Junho de 2008.



"ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2008 A 2009."

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2008 à 2009, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº 245/2005 de 06 de dezembro de 2005, a seguinte Ação e Meta:

## ANEXO I

• ** ***	
07 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	
01 – Gabinete do Secretário	
108 – Serviço de Transporte Rodoviário	
peração e Manutenção da P UD 299.730,00	
la da Primavera do Fontoura	
oncluída	
Obj. : Abertura e manutenção da Estrada da Primavera do Fontoura, a fim de	
melhorar o tráfego dos munícipes e o escoamento da produção.	

Artigo 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.

publicação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Artigo 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Genebaldo José Barros

Prefeito Municipal

**PUBLIQUE** – **SE** 

**REGISTRE - SE** 

**CUMPRE - SE** 

27/06/03 Maeli